

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
Av. David Jonas Fadini, S/Nº - Bairro Rosa Neto - CEP 45823-431 - Eunápolis - BA - [www.portal.ifba.edu.br](http://www.portal.ifba.edu.br)

## APOSTILAMENTO

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º:04/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, CAMPUS EUNÁPOLIS, E A EMPRESA REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 34.564.180/0001-56, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO PARA MANUTENÇÃO DE FREEZERS, REFRIGERADORES E BEBEDOUROS, INCLUINDO O FORNECIMENTO, SUBSTITUIÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS SOB DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO IFBA – CAMPUS EUNÁPOLIS**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA CAMPUS EUNÁPOLIS**, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida David Jonas Fadini, S/N, Rosa Neto, Eunápolis - BA, CEP 45823-431, inscrito no CNPJ sob o nº 10.764.307/0010-030, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora Geral, Professora Fabiana Zanelato Bertolde, inscrita no CPF nº \*\*\*.747.655.\*\*, portadora da Carteira de Identidade nº \*\*\*15528\*\* SSP/BA, nomeada pela Portaria nº:1.571, de 26 de março de 2024/- Reitoria do IFBA, publicada no DOU em 28 de março de 2024, portadora da matrícula funcional nº: 1606969, e a empresa **REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 34.564.180/0001-56, sediado(a) na Rua Carinhanha, 950 - Magalhães Bastos - LOT 40 PLT MAGALHAES BASTOS - RJ – CEP 21750-165 - Tel. (21) 2401-6186 – Tel. 98329-0020 email: [refrimaiscomercio@gmail.com](mailto:refrimaiscomercio@gmail.com) - site: [refrimaiseireli.com.br](http://refrimaiseireli.com.br), doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), Tereza Lourdes Araújo Maia, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG 05.XXX.XXX-5;, expedida pelo DETRAN- RJ, e CPF nº: XXXXXXXXXXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº: 23291.001375/2020-16, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, **resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento Contratual**, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº :04/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o Reajuste do Contrato nº 04/2023, **no valor de R\$ 959,17 (Novecentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos)**, relativo à variação do INCC/ (Índice Nacional de Custo de Construção Civil), no período de (maio/2024 a abril/2025), passando de R\$ 12.726,24 (Doze mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), para R\$ 13.685,41 (Treze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos), **um aumento equivalente a 7,5370%, do valor anterior do Contrato**, para a prestação de serviços, qual seja, empresa **REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, conforme pregão eletrônico por sistema de registro de preços SRP nº 04/2022, processo SEI nº 23291.001375/2020-16.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Este Reajuste Contratual está de acordo com os novos

valores estabelecidos pela Instrução Normativa nº 05/2017 e no seguinte quadro descritivo:

VALORES ATUAIS DO CONTRATO							VALORES CONSIDERANDO O REAJUSTE	IMPACTO ANUAL	PERCENTUAL
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
16	<b>OBJETO:</b> <b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOURO DO TIPO DE PRESSÃO E DO TIPO SPECIALE DE PAREDE</b> <b>DESCRIÇÃO DETALHADA:</b> <b>MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOURO DO TIPO DE PRESSÃO E DO TIPO SPECIALE DE PAREDE, INCLUINDO MÃO DE OBRA (POR DEMANDA);</b>	3506	UN	17	R\$ 185,634	R\$ 3.155,778	R\$ 199,6252	R\$ 3.393,6284	7,5370%

	<b>OBJETO:</b>  <b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOURO DO TIPO INDUSTRIAL</b> <b>DESCRICAÇÃO DETALHADA: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOURO DO TIPO INDUSTRIAL, INCLUINDO MÃO DE OBRA (POR DEMANDA);</b>								
17		3506	UN	02	R\$ 350,64 2	R\$ 701,28 4	R\$ 377,069 8	R\$ 754,13 96	7,5370 %
18	<b>OBJETO:</b>  <b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM REFRIGERADOR E FREEZER</b> <b>DESCRICAÇÃO DETALHADA: MANUTENÇÃO CORRETIVA EM REFRIGERADOR E FREEZER, INCLUINDO MÃO DE OBRA (POR DEMANDA);</b>	3506	UN	09	R\$ 412,52	R\$ 3.712, 68	R\$ 443,611 6	R\$ 3.992,5 044	7,5370 %

	<b>OBJETO:</b>  <b>FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS</b> <b>DESCRIÇÃO DETALHADA:</b> <b>VALOR RESERVADO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES NÃO PROGRAMADOS NAS MANUTENÇÕES CORRETIVAS, OBSERVANDO OS TÓPICO 3, 8 E 10 DO TERMO DE REFERÊNCIA</b>								
19		2801	SERVIÇO	01	R\$ 5.156,50	R\$ 5.156,50	R\$ 5.545,14	R\$ 5.545,14	7,5370 %
	<b>VALOR TOTAL</b>				R\$ 12.726,242	R\$ 13.685,4124	R\$ 959,1704		7,5370 %

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 04/2023, celebrado entre o IFBA-CAMPUS EUNÁPOLIS e a REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA , conforme pregão eletrônico por sistema de registro de preços SRP n.º 04/2022, processos SEI nº 23291.001375/2020-16.

**CLÁUSULA QUARTA:** A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser解决adas administrativamente E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o CONTRATANTE o presente instrumento de apostilamento contratual.

Eunápolis/Bahia, Brasil

**FABIANA ZANELATO BERTOLDE**  
**DIRETORA GERAL**  
**IFBA - CAMPUS EUNÁPOLIS**



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA ZANELATO BERTOLDE**, Diretora Geral - IFBA/Campus Eunápolis, em 12/11/2025, às 17:17, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando  
o código verificador **4538146** e o código CRC **8AA1F000**.

---

23291.001375/2020-16

4538146v10